



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

MOÇÃO N° 009/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental e OUVIDO O PLENÁRIO, para que seja apresentada **MOÇÃO DE APOIO** as ações desenvolvidas contra o processo de privatização da SABESP, face os relevantes serviços que empresa presta em prol da população do Estado de São Paulo.

Junte-se a presente o manifesto contra a privatização, que fortalece os argumentos contrários a privatização.

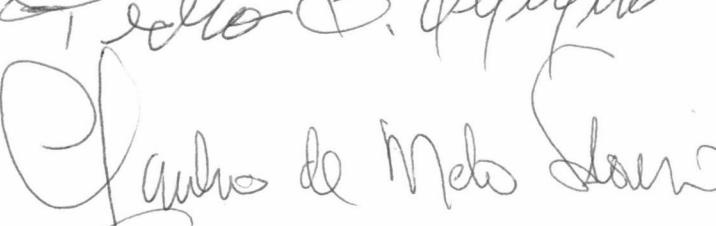
Que a presente moção seja levada ao conhecimento do Exmo Sr. Governador do Estado, Presidente da SABESP e a gerência local da empresa.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2023.

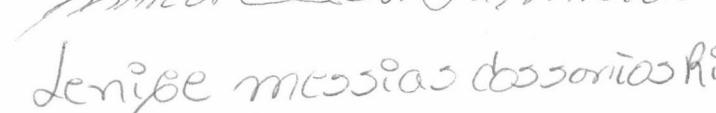

JOÃO SANCHEZ

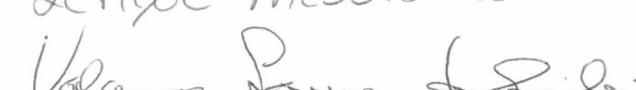
Vereador


Pedro S. Oliveira

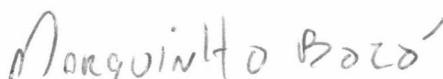

Jairo de Melo Sá


Anna Esteves Sanchez

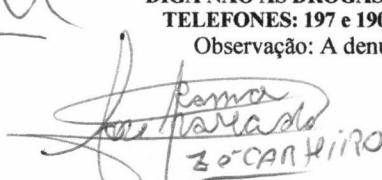

Lenise messias dos anjos Ribeiro

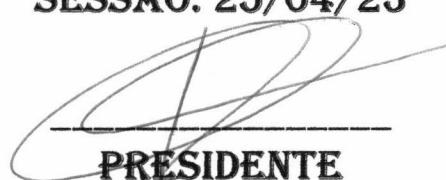

Volanor Parreira


Joaquim de Souza


Joaquim de Souza

"Diga não às drogas e pedofilia", denuncie!
TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima


Romarinho

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REJEITADO
SESSÃO: 25/04/23
 PRESIDENTE

MANIFESTO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SABESP

POR QUE A SABESP DEVE SER PÚBLICA E ESTATAL?

Porque a SABESP é...

1. Empresa sob controle acionário do Estado de São Paulo que presta serviços de saneamento para mais de 30 milhões de peso's, em 375 municípios paulistas;
2. A maior empresa de saneamento das Américas e a terceira maior do mundo;
3. Empresa que pratica o sistema de subsídio cruzado em que a receita nas maiores cidades possibilita investir em pequenos e médios municípios e em comunidades isoladas ou de baixa renda;
4. A prestadora de serviços de saneamento que tem uma das menores tarifas residenciais do país e que atende perto de 800 mil famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade com tarifas muito reduzidas;
5. Responsável por investir mais de R\$ 30 bilhões no Estado de 2017 a 2022, isto é, mais de 1/3 de todo o investimento em saneamento no Brasil, e que planeja investir R\$ 26,2 bilhões entre 2023 e 2027;
6. A empresa que universalizou o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotos em 309 municípios, e que atingirá a universalização de água e esgotos em toda sua área de atuação até o final desta década, ampliando a segurança hídrica, a qualidade das águas dos rios e a saúde da população;
7. A empresa pública que cumpre um papel social fundamental para o Estado, especialmente em situações críticas como durante a crise hídrica de 2014-2015, o período da Covid-19 e a tragédia do Litoral Norte, em que a SABESP mostrou suas capacidades de mobilização e de conhecimento para atuar com máxima prioridade na garantia do abastecimento à população, inclusive com bônus para redução de consumo, benefícios sociais e abastecimento emergencial, independentemente de eventuais ônus financeiros;
8. A primeira empresa regional brasileira a atingir índices de atendimento em cobertura de serviços equivalentes ou superiores a países da Europa e da América do Norte: 98% com abastecimento de água, 90,7% de coleta de esgotos e 85% de tratamento dos esgotos coletados;
9. Lucrativa desde 1995 e que, em 2022, lucrou R\$ 3,1 bilhões com repasse de R\$ 436 milhões de dividendos ao Estado.

Essas informações são alguns dos motivos que justificam a defesa da manutenção da SABESP pública. É inegável que ainda há muitos desafios a serem superados, sobretudo no atendimento à população dos assentamentos precários das maiores cidades.

Entretanto, não será por meio de privatização que esses desafios serão enfrentados, pois a gestão privada é voltada à maximização de lucros que, invariavelmente, conduz à elevação de tarifas e ao abandono de investimentos em áreas deficitárias, consolidando-se a exclusão social e a injustiça ambiental.

Com a Lei nº 14.026/2020, comemoram-se privatizações com valores bilionários de outorgas que, na verdade, drenam investimentos do setor de saneamento, pois esses recursos são utilizados para reduzir déficits fiscais dos estados ou para aplicação em qualquer outra rubrica orçamentária que não a de saneamento. A única forma de remuneração das outorgas é a tarifa, portanto, a licitação por maior outorga pressiona sobremaneira a elevação de tarifas com penalização da população e das atividades econômicas.

A universalização de atendimento em água e esgotos depende da integração de políticas públicas sociais – notadamente de habitação – e de entes federativos, o que não ocorre com o saneamento sob controle privado.

Acrescente-se ainda que a privatização colocará fim ao instrumento do subsídio cruzado que possibilita implantação e melhorias de sistemas de água e esgotos em municípios deficitários.

Em todo o planeta, a bola da vez no saneamento é a reestatização. Mais de 300 cidades tomaram essa decisão nos últimos anos. Enquanto isso o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pretende trilhar o caminho inverso. No Brasil, já se comprova que a privatização do saneamento não é garantia de melhoria de qualidade dos serviços e de acessibilidade para a população, como demonstram os casos de Itu, Manaus, Ouro Preto, Tocantins e as cidades fluminenses de Rio Claro, Rio das Ostras e Vassouras, recentemente privatizadas.

Pelos motivos aqui expostos, confiamos que os parlamentares e as parlamentares desta Casa exerçam seus mandatos para o bem maior da população paulista e rejeitem a proposta de privatização da SABESP, intenção insistentemente manifesta pelo governador do Estado.

A superação dos desafios para a universalização do acesso aos serviços de água e esgoto passa pelo fortalecimento da SABESP pública, pela destinação dos recursos auferidos pelo governo no estado na forma de dividendos para o saneamento nos 645 municípios paulistas, por concursos públicos de reposição da força de trabalho da SABESP e pelo fortalecimento dos instrumentos participação e controle social na política pública de saneamento.

Abril de 2023.

Entidades subscriptoras